



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 70/2022

Dispõe sobre chamada para publicação de capítulos no 4º volume da coleção “IFMG Extramuros: Educação, Tecnologias e Gestão”, em formato e-book, no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22, torna público o presente Edital, que regulamenta a chamada para publicação de capítulos no 4º volume da coleção “IFMG Extramuros: Educação, Tecnologias e Gestão”, em formato e-book, no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

1. DO OBJETO

1.1 Buscando reconhecer a produção qualificada de servidores do IFMG Campus Ribeirão das Neves, o presente Edital selecionará textos de divulgação científica e ações de extensão, por meio de resultados de pesquisas e ações extensionistas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, que ainda não foram publicadas ou que tenham, no mínimo, 25% de originalidade comparada a outra publicação semelhante de mesma autoria, para compor um livro em formato de E-book.

2. DA CONFECÇÃO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO

2.1 Os trabalhos deverão ser dos gêneros textuais Artigo Científico ou Relato de Experiência, ser escritos em língua portuguesa e conter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 16 (dezesseis) páginas, incluindo as referências bibliográficas e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT.

2.2 Os textos deverão ser escritos com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5, colunas simples, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros, e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato .docx (Anexo 1 - template capítulo).

2.3 Os textos deverão ser enviados em dois arquivos: um sem identificação dos autores e o outro com os nomes dos autores no corpo do artigo, abaixo do título. Em nota de rodapé, deverão constar a formação acadêmica, filiação e e-mail de cada autor.

2.4 Além dos dois arquivos, os autores deverão enviar, separadamente, um resumo do capítulo descritos o tema, o problema (de pesquisa ou de intervenção extensionista), o objetivo geral, as hipóteses (se houver), a metodologia (da pesquisa e tipo ou da intervenção extensionista), os principais resultados finais e/ou parciais, bem como os impactos gerados (sociais, tecnológicos, ambientais, entre outros), com um mínimo de 150 e um máximo de 250 palavras, além de três a cinco palavras-chave (Anexo 2 - template resumo).

2.5 O template do capítulo (Anexo 1) poderá sofrer apenas as alterações estritamente necessárias para a adequação ao gênero Relato de experiência.

Parágrafo único: Propostas de capítulo que se afastem em demasia do formato aqui proposto não serão apreciadas pelos avaliadores.

3. DO ENVIO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO

- 3.1 Os textos deverão ser enviados por meio eletrônico, através do endereço pesquisa.ribeirao@ifmg.edu.br.
- 3.2 Para avaliação, será considerado o envio mais atual.
- 3.3 Cada trabalho pode ter, preferencialmente, no máximo, 5 (cinco) autores, sendo, obrigatoriamente, no mínimo, um deles servidor lotado no Campus Ribeirão das Neves.
- 3.4 Cada autor/coautor poderá enviar, no máximo, 2 (dois) capítulos.
- 3.5 Os textos deverão ser enviados até 07/05/2023, às 23h59min.
- 3.6 Os textos que não observarem as especificações deste Edital serão imediatamente desclassificados.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO

- 4.1 Os textos apresentados serão encaminhados para avaliação prévia dos organizadores da obra, integrantes do Comitê Interno de Extensão e Cultura, assim como do Comitê Interno de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e, se for o caso, serão reenviados aos autores para eventuais modificações.
- 4.2 Os organizadores da obra não serão pareceristas.
- 4.3 Serão selecionados até 15 (quinze) textos e os Comitês ainda poderão sugerir acréscimos de capítulos na obra, em caso de páginas remanescentes relativas ao contrato com a Editora.
- 4.4 A avaliação final dos pareceristas será baseada nos seguintes critérios, seguindo a ordem abaixo:
- 4.4.1 Pesquisas e/ou ações de extensão que tenham sido desenvolvidas no Campus Ribeirão das Neves.
 - 4.4.2 Textos que já apresentem resultados finais.
 - 4.4.3 Textos escritos em coautoria de discentes do Campus Ribeirão das Neves.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1 O resultado dos textos selecionados para publicação será divulgado até o dia 19/06/2023, via e-mail e site institucional.

6. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

- 6.1 A publicação do livro será disponibilizada apenas na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Câmara Brasileira do Livro (ISBN), para fins de direito.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	16/12/2022
Submissão dos capítulos	Até 07/05/2023
Publicação das submissões deferidas	09/05/2023
Avaliação dos capítulos pelos pareceristas	Até 11/06/2023
Resultado preliminar da avaliação dos capítulos	13/06/2023

Recursos contra o resultado preliminar	14/06/2023
Análise dos recursos	Até 16/06/2023
Resultado da análise dos recursos e publicação do Resultado Final	19/06/2023
Reenvio dos capítulos aprovados com as correções solicitadas pelos pareceristas, caso necessário	Até 10/06/2023
Publicação do E-book	Até dezembro de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A seleção dos capítulos não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.
- 8.2 A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.
- 8.3 Os autores dos capítulos do livro selecionados cedem à edição, desde o envio do texto, os direitos autorais, o uso dos nomes de autores/coautores e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.
- 8.4 As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: pesquisa.neves@ifmg.edu.br.
- 8.5 Os casos omissos serão analisados pelos setores de “Extensão e Cultura” e “Pesquisa, Inovação e Pós-graduação” e pela Direção de Ensino.
- 8.6 A veracidade das informações, assim como a autoria dos capítulos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Ribeirão das Neves, 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/12/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1407875** e o código CRC **A8ED0A83**.